
RESOLUÇÃO Nº 210/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria Nº 3.150 de 18/12/2013 que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de UBS, componente construção, ampliação e reforma;

Considerando a Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, junto ao Ministério da Saúde, do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde de Cidade Nova, referente a proposta SISMOB nº 14758.6600001/14-007, licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, Contrato nº 039/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de agosto de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Fabiane Marili
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807